

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006370

LOCAL DE ENTREGA: Arena do Tênis - Parque
Olímpico - Av Abelardo Bueno

DATA DE ENTREGA: 03/02/2017

=====

OUTRAS LOCAÇÕES/SERVIÇOS VÍDEO/SOM/IMAGEM/COMUNICAÇÃO

Contratação de sonorização

"Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV de acordo com o rider abaixo: 01 mesa de som Yamaha 01v96 com AD/DA (08 saídas de aux. com conectores XLR)
12 caixas de som Line array ativas 1x12"', 2x TI Com 750w.(mínimo), divididas em 04 módulos e montadas em cima dos subs anguladas de baixo para cima 08 caixas de Sub 2x18"', divididas em 04 módulos 03 caixas de som ativas com pedestal 1x15"' + TI de 500w entre outros.

PERÍODO DE TRABALHO

- Instalação e Testes
Sexta e Sábado - 08:00 as 19:00
- Evento
Domingo - 07:00 as 13:00.

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada
Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Documentação Necessária - ART

LOCAL DO EVENTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Arena do Tênis - Parque olímpico - Av Abelardo Bueno

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).